

Despacho n.º 15815/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março, nomeio em minha substituição e durante a minha ausência no período compreendido entre 14 e 18 de Novembro (inclusive), a Vice-Presidente Professora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira.

15 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

205356233

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Escola Superior de Tecnologia de Setúbal****Despacho n.º 15816/2011****Demissão do cargo de subdirector da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal**

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 4 do Artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicados na 2.ª série do D.R. n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, aceito o pedido de demissão do cargo de Subdirector da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, de Luis Miguel Lopes de Oliveira Esteves, docente desta Escola, com efeitos a 16 de Setembro de 2011.

16 de Setembro de 2011. — O Director, *Octávio Páscoa Dias*.

205354143

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho n.º 15817/2011****Nomeação de Vice-Presidente e Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O presidente do instituto pode ser coadjuvado por um ou dois vice-presidentes, nomeados livremente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009.

Assim, nomeio vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em regime de comissão de serviço, a Doutora Florbela Maria Cruz Domingues Correia, Professora Adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, possuidora de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, como atesta o respectivo *curricula vitae*.

A Professora Florbela Correia presidiu, durante vários anos, a grande parte do processo de criação e sedimentação da nossa Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE), de Valença, funções marcadas pelo seu elevado desempenho, possuindo, por isso, uma sólida experiência de governo, ao mais alto nível, destas instituições, sendo, também, credora da nossa mais elevada confiança profissional e pessoal. A sua nomeação para estas funções é, assim, rodeada da maior consensualidade e da certeza, que todos temos, da sua maior entrega e do seu êxito, num contexto de incontáveis dificuldades.

Também nos termos do disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, o presidente pode ser ainda coadjuvado por pró-presidentes para o desenvolvimento e implementação de tarefas, projectos e actividades específicas.

Assim, nomeio a Professora Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, equiparado a assistente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como pró-presidente do IPVC com funções de Coordenação do Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), responsável pela actividade e desenvolvimento do Sistema de Gestão e de Garantia da Qualidade (SGGQ), com a responsabilidade de coordenar todo o complexo processo de auto-avaliação regular do desempenho do Instituto, das suas escolas, unidades de investigação e unidades funcionais, bem como das actividades científicas e pedagógicas sujeitas ao Sistema Nacional de Avaliação e Acreditação (A3ES), devendo garantir

o cumprimento da lei e a colaboração com as instâncias nacionais e internacionais competentes.

Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Nota curricular Florbela Maria Cruz Domingues Correia**Dados Biográficos:**

Nome: Florbela Maria Cruz Domingues Correia

Data de Nascimento: 05/07/1966

Habilitações académicas:

2010: Doutora em Engenharia da Produção e Sistemas, área de especialização em Métodos Numéricos e Estatísticos, pela Universidade do Minho.

1997: Mestre em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão — área de especialização em Estatística e Econometria, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

1989: Licenciada em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Experiência profissional:**1 — Actividade docente**

Docente do Ensino Superior desde 1991, tendo feito parte de vários grupos de trabalho para a construção e reestruturação de propostas de Cursos.

Responsável pela elaboração de conteúdos programáticos e pela leccionação de diversas Unidades Curriculares da área da Matemática, da Estatística e de Controlo Estatístico da Qualidade, em licenciaturas, pós-graduações e mestrados.

Provas públicas (1997) realizadas no âmbito de um concurso para Professora Adjunta, tendo sido aprovada em mérito absoluto.

2 — Actividade científica

Autora ou co-autora de vários artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais da especialidade, tendo apresentado, por iniciativa própria ou por convite, diversas comunicações em Congressos nacionais e internacionais)

3 — Outras actividades académicas

Directora da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) de Julho de 2002 a Outubro de 2004 e Presidente do Conselho Directivo de Outubro de 2004 a Outubro de 2009.

Presidente do Conselho Científico da ESCE desde Setembro de 2002 até Janeiro de 2010. A partir dessa data passa a integrar o Conselho Técnico-Científico do IPVC, como representante da ESCE nesse órgão.

Membro do Conselho Pedagógico da ESCE desde 2002 até à data.

Nota curricular de Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues**Dados Biográficos:**

Nome: Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues

Data de Nascimento: 17 de Novembro de 1972

Habilitações académicas:

2004: Diploma de Estudos Avançados em Qualidade, Segurança e Tecnologia Alimentar, Universidade de Vigo, Faculdade de Ciências

2000: Mestre em Agricultura e Horticultura Sustentáveis, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia

1996: Licenciatura em Engenharia Agrícola, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Experiência profissional:**1 — Actividade docente**

Docente do IPVC, desde Setembro de 1998. Leccionação de diversas unidades curriculares, de Mestrados e de Pós-Graduações, nas áreas da Qualidade e Segurança Alimentar, da Certificação, da Gestão da Qualidade e das Auditorias da Qualidade. Coordenação e leccionação de diversas unidades curriculares de Licenciaturas e CET's, em áreas de Agronomia, Gestão Agro-Alimentar e Gestão da Qualidade. Orientação de estágios.

2 — Actividade científica

Participação em projectos de investigação, publicação em revistas científicas nacionais e internacionais, com *referees*; Participação em

eventos científicos com apresentação de trabalhos (em póster e comunicação oral); Integrou comissões técnico-científicas e organizadoras de eventos científicos.

3 — Outras actividades académicas

Participação em projectos pedagógicos e em propostas de criação de novos ciclos de estudo; Participação na coordenação de cursos

4 — Outras actividades

Gestora Institucional da Qualidade do IPVC desde Dezembro de 2007 (Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade: Programa da Qualidade e de Auditorias; Monitorização de Processos, ao nível de objectivos, planos de melhoria, indicadores de desempenho); Auditora Interna da Qualidade; Internal Auditor BRC (certificate number: BRC/ATP012); Lead Auditor ISO 22000:2005-International Register of Certificated Auditors; Formadora em Sistemas de Gestão da Qualidade.

205354784

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 15818/2011

Por Despacho de 10-10-2011, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido nos termos dos artigos 6.º 7.º 8.º e 9.º da Lei n.º 7/2010 de 13/05, autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com o Dr. António Vítor de Almeida Campos como professor adjunto do mapa de pessoal docente, do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos a 13-09-2011, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral.

25 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

205355107

Despacho n.º 15819/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foram aprovadas em reunião do dia 20/05/2011 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as alterações do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, publicado através do Despacho n.º 19276/2006, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 182, de 20 de Setembro.

As alterações do plano de estudos foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11/11/2011, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do referido decreto-lei.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º do referido decreto-lei, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano lectivo 2012/2013.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Sebastião*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.
- 3 — Denominação do curso: Gestão de Empresas.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	CONT	33	25
Fiscalidade	FISC	12	
Finanças	FIN	17	
Ciências sociais	CS	14	
Direito	DIR	9	5
Matemática	MAT	21	
Tecnologias de Informação	TI	—	5
Marketing	MKT	5	10
Organização e Gestão Empresarial	OGE	22	45
Desenvolvimento de Competências Pessoais	CP	4	
Opção Livre			8
<i>Total</i>		137	43

8 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Curso: Gestão de Empresas

Grau: Licenciatura

Área Científica Predominante do Curso: Contabilidade/Organização e Gestão Empresarial

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	Semestral . . .	159,0	T: 19,5; TP: 39,0	6	
Economia I	CS	Semestral . . .	132,5	T: 19,5; TP: 39,0	5	
Introdução à Contabilidade	CONT	Semestral . . .	159,0	T: 19,5; TP: 39,0	6	
Noções Fundamentais de Direito	DIR	Semestral . . .	106,0	TP: 39,0	4	